



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

#### REQUERIMENTO Nº , DE 2015 (Do Sr. Eduardo Barbosa)

Requer a realização de audiência pública conjunta com a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, para avaliar, no âmbito do relacionamento econômico-comercial do Brasil, a propriedade intelectual, inovação e competitividade nacional.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública conjunta com a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, para avaliar, à luz do relacionamento econômico-comercial do Brasil, padrões de competitividade nacional, inovação e propriedade intelectual, com a presença do Excelentíssimo Senhor Armando Monteiro Neto, Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; e dos Senhores DIANA JUNGMANN, do Departamento de Propriedade Intelectual da Confederação Nacional da Indústria (CNI); ELISABETH FEKETE, Presidente da Associação Brasileira da Propriedade Intelectual (ABPI); RICARDO CASTANHEIRA, Diretor-Geral da Motion Picture Association América Latina; e DAVID BARIONI NETO, Presidente da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (APEX – BRASIL).

#### JUSTIFICAÇÃO

O Brasil está em um momento que impõe um olhar dedicado, objetivo e estratégico sobre os setores mais criativos e inovadores da economia nacional como motores para um desenvolvimento sustentável e maior competitividade. A base da inovação assenta-se em capital humano mais qualificado e preparado para os desafios globais.

É também reconhecido que o respeito aos direitos de propriedade intelectual produz amplos benefícios para a sociedade. São



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

múltiplos os exemplos mundiais em que se confirma a respectiva contribuição para a disseminação do conhecimento, a transferência de tecnologia, a inovação e, consequentemente, mais desenvolvimento.

Como vem sendo discutido no âmbito da Organização Mundial de Propriedade Intelectual e nos demais organismos e acordos multilaterais sobre o tema, o ambiente legal, o quadro regulatório e as políticas públicas são elementos determinantes, em qualquer país, para fortalecer (ou não) a inovação, assim como estimular estrategicamente os empreendedores e os criadores nacionais a ganhar competitividade no mercado interno e global, gerando mais postos de trabalho e disponibilizando ao público novos produtos e serviços diferenciados.

É, assim, reconhecido que as indústrias criativas crescem mais rapidamente do que quaisquer outros setores da economia, porquanto constituem atualmente um dos setores globais mais dinâmicos, com grande impacto na geração de renda, emprego e qualificação de recursos humanos.

Um debate em torno dos estrangulamentos regulatórios, das lacunas jurídicas e da recorrente burocracia que prejudicam inelutavelmente o processo criativo e inovador brasileiro é necessário e urgente.

O Congresso Nacional deve promover uma discussão profunda com os principais agentes criativos e representantes dos setores mais inovadores para avaliar a relevância destes como ativos econômicos e sociais e, sobretudo, para construir uma agenda para a inovação que atualize leis e combatá gargalos regulatórios, contribuindo deste modo para estimular a competitividade nacional e para a internacionalização da criatividade brasileira, gerando mais riqueza e mais postos de trabalho.

Por isso, solicitamos o apoio dos nobres Deputados para que seja aprovado o presente Requerimento.

Sala da Comissão, em 19 de março de 2015.

Deputado **EDUARDO BARBOSA**  
PSDB/MG